



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA EM 02/08/2023

ATA Nº 1324

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2023, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, extraordinariamente, às 10 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando os Diretores Cassiano de Souza Alves, Diretor-Presidente Interino e Diretor de Administração e Finanças - DAF, Alice Silva de Castilho, Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial – DHT, e Paulo Afonso Romano, Diretor de Infraestrutura Geocientífica – DIG e Diretor Substituto de Geologia e Recursos Minerais – DGM. Atuou como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram da reunião o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André, a chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico - SUPLAN Izabela Duarte Giffoni, o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DECOF, Carlos Eduardo Dantas, e o assessor da DAF Gilmar Araújo de Sousa. O Diretor-Presidente Interino agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48085.000169/2023-06) – Distribuição do Referencial Monetário para a PLOA 2024.** A Diretoria Executiva analisou a proposta apresentada pela SUPLAN para a distribuição do referencial monetário para a PLOA2024, no valor de R\$ 133.105.815, e sobre os números da proposta, deliberou por: a) Aportar mais R\$ 600 mil para Hidrogeologia na Ação Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica; e b) Os R\$ 600 mil acima referidos serão obtidos pela cessão de recursos das seguintes ações: 1. Gestão e Disseminação da Informação Geológica - R\$ 100 mil; 2. Produção Laboratorial de Análises Minerais (LAMIN) - R\$ 100 mil; 3. Capacitação dos Servidores Públicos Federais - R\$ 100 mil; 4. Levantamentos Geológicos-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial - R\$ 100 mil; e 5. Mapeamentos Voltados Para a Prevenção de Desastres - R\$ 200mil. **ii. (Processo SEI nº 48035.002261/2023-98) – Indicação para o cargo de Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília.** A Diretoria Executiva aprovou a indicação do Técnico em Geociências RAFAEL DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Interino

Diretor de Administração e Finanças

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

Diretor de Geologia e Recursos Minerais Substituto

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 27/09/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 05/10/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 06/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 25/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 27/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1691390** e o código CRC **BAC49788**.